

# OBJETIVO 1

## QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS E POTENCIALIZAR A UTILIZAÇÃO DO GUAÍBA



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE  
QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**E1.1 Orla do Guaíba:** Potencializar a apropriação do Lago Guaíba e de sua orla por parte da população, valorizando sua paisagem, a característica de cada local, o patrimônio histórico e as áreas naturais, atuando na qualificação das áreas verdes, desenvolvendo planos, projetos urbanos e estabelecendo incentivos, parcerias e regulamentações para a sua utilização.

**E1.6 Arroio Dilúvio:** Revitalizar e despoluir a sub-bacia do Arroio Dilúvio através de ações que garantam a melhoria da qualidade da água e da regeneração de suas margens, promovendo o incremento nas redes de infraestrutura no entorno do Arroio Dilúvio, garantindo melhores condições de acesso, mobilidade, habitabilidade e qualificação da paisagem natural e através do desenvolvimento de planos e projetos urbanísticos de requalificação urbana, do estabelecimento de incentivos, parcerias e regulamentações para sua efetivação.

### **E1.9 Gestão de Espaços Públicos:**

Implementar estrutura organizacional no Município para a realização da gestão integrada e centralizada dos espaços públicos, de maneira coordenada e compatibilizada entre as diversas estruturas que atuam na cidade, de forma a compatibilizar projetos públicos, solucionando e evitando diversos conflitos e problemas.

**E1.14 Áreas Livres:** Garantir áreas livres de edificação destinadas ao lazer público, bem como a ampliação progressiva das áreas permeáveis e incremento da arborização pública e privada, fundamentais à qualidade de vida, à saúde física, mental e emocional da população e à preservação ambiental.

**E1.20 Fomento a valorização do Patrimônio Cultural:** Fomentar a valorização do patrimônio histórico e cultural para que possa ser utilizado para o desenvolvimento econômico e cultural, através de ações, tais como a criação de corredores culturais, para estimular a preservação do patrimônio e o turismo cultural.

**E1.11 Parcerias público-privadas:** Fomentar parcerias público-privadas nos espaços públicos para o desenvolvimento de ações que visem qualificar e/ou manter os espaços nas áreas centrais e nas periféricas da cidade.

**E1.4 Ilhas:** Definir regime urbanístico para as ilhas, buscando garantir o desenvolvimento sustentável para as comunidades locais existentes, qualificando sua relação com o Delta do Jacuí e com o Lago Guaíba e priorizando a preservação das Áreas Naturais, através de instrumentos de gestão urbana.

**E1.2 Atividades Náuticas:** Fomentar o desenvolvimento das atividades náuticas, do turismo e do transporte fluvial, definindo áreas para marinas, atracadouros e criação/manutenção de áreas navegáveis.

**E1.12 Monitoramento:** Potencializar o uso dos instrumentos e das ferramentas de gestão e monitoramento urbanos, com o objetivo de garantir em todas as regiões da cidade, o acesso adequado a equipamentos públicos urbanos e comunitários.

**E1.13 Paisagem urbana:** Reconhecer os padrões característicos dos bairros, estimulando a preservação da ambiência existente, buscando melhor desempenho do espaço público e qualificação de visuais, a partir de incentivos, planos e projetos urbanos.

**E1.15 Áreas de Interesse Cultural:** Revisar as Áreas de Interesse Cultural e de Ambiência Cultural, contemplando a revisão de definição e de conceituação das mesmas, bem como a complementação das áreas existentes, quando couber, esclarecendo o interesse de cada uma e o rol de elementos a preservar, priorizando os espaços públicos, com o intuito de valorizar a sua ambiência, através do desenvolvimento de planos, projetos urbanísticos ou diretrizes de projeto.

**E1.19 Incentivos para a Preservação do Patrimônio:** Criar benefícios para os imóveis protegidos, garantindo incentivos reais e imediatos para quem promova a preservação destes bens.

**E1.5 Lami e Belém Novo:** Efetuar a requalificação das orlas do Lami e Belém Novo, garantindo o acesso a pessoas de todas as rendas e potencializando a economia local.

**E1.10 Gestão Participativa nos Espaços Públicos:** Fomentar a participação da população para a gestão e desenvolvimento de projetos nas áreas públicas.

**E1.16 Vitalidade das Áreas e Imóveis de Interesse Cultural:** Incentivar o desenvolvimento econômico e a vitalidade das áreas e dos imóveis com interesse cultural, a partir de incentivos e instrumentos de reconversão, para garantir a sustentabilidade e a vitalidade dos imóveis e a consequente qualificação do espaço público.

### **E1.7 Diretrizes para os espaços públicos:**

Garantir desenho urbano que proporcione relações mais humanas no espaço urbano público, estabelecendo critérios para a localização dos equipamentos públicos, a padronização do mobiliário urbano, garantindo maior segurança (iluminação pública e fachadas ativas), acessibilidade, conforto ambiental (arborização com maior cobertura de copa, drenagem eficiente e sustentável, áreas permeáveis) e mobilidade dos pedestres.

**E1.17 Patrimônio Imaterial e Manifestações Culturais:** Incluir no Plano Diretor o patrimônio imaterial e as manifestações culturais, a partir do reconhecimento e do mapeamento das áreas e do desenvolvimento de planos, projetos urbanísticos ou diretrizes de projeto.

**E1.18 Patrimônio Arqueológico:** Contemplar o Patrimônio Arqueológico no sistema de gestão, a partir da sua identificação, indicando potencialidades e promovendo ações para a sua valorização, através do desenvolvimento de planos, projetos urbanísticos ou diretrizes de projeto.

**E1.3 Turismo sustentável:** Promover o turismo sustentável, considerando as características de cada local e democratizando o acesso à orla, através de incentivos, planos e projetos urbanos.

### **E1.8 Qualificação dos espaços públicos:**

Qualificar os espaços públicos, potencializando as vias públicas como espaço de convivência, troca e permanência, garantindo segurança urbana, acessibilidade universal, com priorização dos pedestres, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental da área.

# OBJETIVO 2

## REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NOS TRAJETOS DIÁRIOS



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE  
QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**E2.5 Parcelamento do Solo:** Revisar os padrões e estratégias do parcelamento do solo de forma a otimizar a compatibilização com a estrutura urbana e as características de desenvolvimento de cada local, priorizando a distribuição adequada dos equipamentos urbanos e comunitários, considerando facilidade de acesso e atendimento ao maior número de pessoas, de acordo com a indicação das ferramentas de gestão e monitoramento.

**E2.1 Adensamento:** Incentivar o adensamento urbano nas áreas próximas à disponibilidade de empregos e de infraestrutura urbana, em especial nos eixos de transporte de alta e média capacidade e nas centralidades.

**E2.2 Uso misto do solo:** Promover o uso misto do espaço, de forma a viabilizar centralidades, garantir áreas com equilíbrio entre oferta de emprego e moradia, além de maior qualidade do espaço urbano e segurança, reduzindo as distâncias e facilitando o deslocamento.

**E2.3 Potencializar o desenvolvimento das centralidades:** Potencializar o desenvolvimento de centralidades locais e o fortalecimento das conexões com as áreas vizinhas e outras centralidades próximas, viabilizando, assim, policentralidades alinhadas ao planejamento de mobilidade.

**E2.14 Transporte público:** Atuar na melhoria da infraestrutura para o transporte público de modo a otimizar o atendimento das demandas.

**E2.9 Malha Viária:** Revisar a malha viária do município, os critérios de funcionalidade, a hierarquia e os padrões de desenho urbano, prevendo, quando couber, a redistribuição do espaço viário para todos os modais, priorizando o transporte ativo, coletivo e a qualificação do espaço público.

**E2.12 Monitoramento da Mobilidade:** Implantar sistema de monitoramento contínuo, que auxilie a tomada de decisão, para solução dos gargalos de mobilidade.

**E2.15 Transporte hidroviário:** Fomentar o transporte hidroviário, promovendo conexões com as diversas regiões do município e da região metropolitana, potencializando, também, o turismo, através de marinas, atracadouros, entre outros.

**E2.11 Integração multimodal:** Viabilizar infraestruturas e serviços para integração multimodal, priorizando sua localização junto a espaços públicos de qualidade e outras atividades econômicas.

**E2.6 Requalificação urbana:** Identificar as áreas da cidade passíveis de requalificação urbana com vistas a garantir acesso de todas as áreas com disponibilidade de estrutura, infraestrutura e equipamentos comunitários, diminuindo a necessidade de grandes deslocamentos para as demandas urbanas e estabelecendo prioridades de ação.

**E2.18 Ciclovias:** Aumentar a rede de ciclovias, especialmente no extremo-sul, como infraestrutura de transporte complementar e compatibilizar os padrões viários para inserção das ciclovias com segurança para os usuários.

**E2.16 Mobilidade Ativa:** Promover a mobilidade ativa no desenvolvimento de ações, planos, programas e projetos e no estabelecimento de incentivos de forma a aumentar a qualidade de vida das pessoas na cidade e a reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

**E2.17 Investimentos:** Incentivar e priorizar investimentos em novas alternativas de transporte sustentável e transporte público coletivo, considerando as potencialidades morfológicas da cidade.

**E2.7 Conexões com a Região Metropolitana:** Potencializar as conexões com a região metropolitana e entre os centros urbanos da cidade, com foco no uso do transporte coletivo.

**E2.4 Cidade compacta:** Estabelecer incentivos para garantir o desenvolvimento de uma cidade mais compacta e controlar a expansão urbana desordenada.

**E2.19 Logística, cargas e centro de transferência:** Fortalecer as atividades de logística e transporte de cargas, promovendo eficiência na circulação e na entrega de mercadorias, através da qualificação dos centros de transferência e da identificação de novos pólos de centrais de abastecimento e de armazenagem, considerando a redução e a minimização dos impactos urbanos, do trânsito e da poluição.

**E2.20 Regularização fundiária:** Integrar as áreas passíveis de regularização fundiária à estrutura urbana consolidada, potencializando o acesso à cidade das populações mais vulnerabilizadas, através da qualificação da infraestrutura para o transporte ativo e transporte público coletivo.

**E2.10 Localização dos Equipamentos:** Prever a localização dos equipamentos de impacto na mobilidade de maneira articulada à dinâmica dos deslocamentos, de adensamento e de desenvolvimento urbano, com atenção para a mitigação e o controle dos impactos decorrentes dessa implantação.

**E2.13 Conexão norte-sul:** Potencializar a conexão norte-sul pela zona leste, através de incentivos de desenvolvimento, planos e ações de requalificação urbana, especialmente nas áreas mais vulneráveis, e a qualificação da estrutura viária para escoamento de produtos e serviços, considerando a interligação com a região metropolitana.

**E2.8 PDUI:** Preparar Porto Alegre para o desenvolvimento de ações integradas com as cidades da região metropolitana, de forma a garantir o atendimento das estratégias previstas no Plano Diretor, quando do advento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado a ser promovido pelo Governo do Estado.

# OBJETIVO 3

## REDUZIR O CUSTO DA HABITAÇÃO E GARANTIR O ACESSO DE TODOS À CIDADE



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE  
QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**E3.1 Oferta de moradia:** Promover o aumento da oferta de moradia nas áreas próximas à disponibilidade de empregos e de infraestrutura urbana, em especial nos eixos de transporte de alta capacidade e nas centralidades, através do estabelecimento de incentivos e estímulos para a produção de habitação de baixa e média rendas.

**E3.6 Áreas Especiais de Interesse Social:** Revisar os critérios, os parâmetros e as ações para as Áreas Especiais de Interesse Social, vinculando-as com o desenvolvimento de Planos Locais, de Pormenor e Diretrizes de Projeto específicas, quando couber, de forma a buscar e garantir a adequada integração destas áreas à estrutura urbana consolidada.

**E3.17 Plano Municipal de Habitação:** Vincular o Plano Municipal de Habitação e demais planos setoriais ao Plano Diretor e efetivar a regularização fundiária focando no atendimento adequado em relação às áreas públicas de lazer e equipamentos públicos comunitários.

**E3.12 Povos Tradicionais, indígenas e quilombolas:** Garantir a preservação e permanência de territórios tradicionais e culturais, bem como dos modos de vida, estímulo contínuo à produção oriunda dos povos e comunidades tradicionais, promovendo a valorização da cultura e saberes locais, a partir do reconhecimento destas áreas no Plano Diretor.

**E3.3 Revisão dos padrões de controle do Uso do Solo:** Revisar os padrões e regramentos de controle de uso do solo, bem como a legislação urbanística, vinculando-os diretamente ao atendimento das estratégias e aos parâmetros de qualificação da paisagem urbana e ambiental, contribuindo para o aumento da oferta de moradia e redução do custo das unidades.

**E3.13 Participação:** Aprimorar mecanismos de participação nos processos de planejamento, de forma a representar os territórios e comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento.

**E3.2 Vazios Urbanos:** Promover a ocupação de vazios urbanos e imóveis ociosos em áreas estratégicas, especialmente na solução do déficit habitacional prioritário.

**E3.15 Sistema de Resíduos Sólidos:** Prever a inclusão no Plano Diretor do Sistema de Resíduos Sólidos, incluindo a categorização e inclusão no rol de equipamentos comunitários, visando que sejam incluídos de forma integrada às políticas de desenvolvimento urbano.

**E3.5 Reconversão e retrofit de edificações:** Desenvolver ações e instrumentos para permitir a reconversão e o retrofit das edificações existentes de forma a aumentar a oferta de moradia nas áreas com acesso à infraestrutura.

**E3.16 Núcleos na Área de Ocupação Rarefeita:** Atuar na qualificação dos núcleos urbanos existentes nas áreas mais rarefeitas, organizando a estrutura e a infraestrutura urbana destes locais, integrando-os a infraestrutura urbana consolidada, de forma a garantir o acesso à cidade em todos os locais e conter o crescimento irregular para as áreas de importância ambiental.

**E3.7 Inclusão Social e Territorial:** Promover a inclusão social e territorial através de soluções habitacionais para pessoas com baixos rendimentos e/ou que vivam em situação de precariedade habitacional, priorizando a localização de novas unidades e o aproveitamento de imóveis ociosos em áreas centrais.

**E3.19 Áreas de Desenvolvimento Social:** Identificar áreas com carências para o desenvolvimento de projetos de urbanismo social que promovam o atendimento aos equipamentos comunitários, qualificação da infraestrutura local, serviços urbanos, educação, cultura e geração de renda.

**E3.4 Revisão de Zoneamentos:** revisar zoneamentos restritivos, especialmente nas áreas prioritárias para adensamento, contribuindo para o aumento da oferta de moradia, empregos e geração de renda.

**E3.14 Acesso a equipamentos públicos urbanos e comunitários:** Potencializar o uso dos instrumentos e das ferramentas de gestão e monitoramento urbanos, com o objetivo de garantir em todas as regiões da cidade, o acesso adequado a equipamentos públicos urbanos e comunitários, incluindo, saúde, segurança, educação, saneamento e cultura, entre outros.

**E3.9 Regularização Fundiária:** Promover a regularização fundiária a partir do estabelecimento de critérios e ritos específicos de licenciamento, possibilitando também a regularização das edificações.

**E3.18 Acesso à cidade:** Dinamizar ou criar centralidades de bairro de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local, fortalecendo comércios e usos populares existentes e promovendo melhor aproveitamento do solo.

**E3.10 Urbanização de assentamentos:** Desenvolver um programa que envolva a realização de ações, planos e projetos urbanos integrados e continuados para as áreas passíveis de regularização fundiária, especialmente os assentamentos precários, integrando estas áreas à estrutura urbana por meio de intervenções urbanas, como melhoria dos espaços públicos, das edificações existentes, requalificação do meio ambiente, garantindo o acesso pleno à cidade nestas áreas.

**E3.8 Assistência técnica para habitação de interesse social:** Desenvolver instrumentos e ações para possibilitar a instituição da Assistência Técnica para a habitação de interesse social.

**E3.20 Instrumentos:** Potencializar a utilização de instrumentos urbanísticos que viabilizem o acesso da população à habitação de interesse social nas áreas com acesso à infraestrutura, através de políticas públicas tais como: aluguel social, habitações coletivas, bônus moradia e outros.

**E3.11 Moradia:** Promover alternativas de moradia assistida para pessoas com necessidades especiais físicas, emocionais ou sociais, de forma a permitir a autonomia dessas pessoas e sua inclusão social.

# OBJETIVO 4

## ADAPTAR A CIDADE PARA OS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ZEAR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**E4.1 Áreas de risco:** Estabelecer um plano de ação para a realocação das pessoas inseridas em áreas de risco ou para a mitigação do risco, além da realização da recuperação das áreas, envolvendo mapeamentos e avaliação de risco, identificação das áreas com restrição de ocupação, integração com políticas de habitação, estabelecimento de tipologias e infraestrutura e o monitoramento destas áreas, além da criação de mecanismos de revisão e controle periódico de diagnósticos de áreas de risco.

**E4.10 Ilhas:** Promover o desenvolvimento sustentável do bairro arquipélago, através da reestruturação urbana-ambiental e da economia sustentável, considerando a manutenção das comunidades existentes, que possuem relação de identidade com o local, tornando-as resilientes, buscando soluções que visem a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, contendo o espraiamento da ocupação sobre as áreas de risco e priorizando a preservação das áreas naturais, através do estabelecimento de regramentos, incentivos à economia local e à preservação ambiental.

**E4.2 Estrutura Ecológica:** Implementar uma infraestrutura ecológica, conectando as áreas naturais e as demais áreas verdes do município, utilizando os corredores ecológicos, as áreas de preservação permanente, as áreas remanescentes da mata atlântica e o sistema viário, através do desenvolvimento de instrumentos, incentivos, planos locais e projetos urbanos, buscando uma integração harmônica entre as áreas urbanas e naturais, a recuperação e a preservação de áreas, considerando as características de cada local.

**E4.8 Zona Rural:** Rever o zoneamento rural com o objetivo de impulsionar o crescimento da economia rural, abrangendo atividades complementares, como a produção de alimentos orgânicos, agroindústria e turismo ecológico ou rural, compreendendo as áreas identificadas como de preservação, garantindo a manutenção da sua característica, como complementares e necessárias ao desenvolvimento desta atividade econômica.

**E4.4 Corredores Verdes e azuis:** Estabelecer conexões entre os remanescentes de vegetação nativa, os quais devem funcionar como corredores verdes, envolvendo, minimamente, ações de conservação da biodiversidade, melhorias de áreas verdes e arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente em nascentes, topos de morro e faixas de proteção de cursos d'água, conservação de espécies nativas e retenção ou incremento dos estoques de carbono nos fragmentos de vegetação nativa.

**E4.12 Ilhas de calor:** Minimizar os impactos causados pelas ilhas de calor através do estabelecimento de regramentos, incentivos, plantios, áreas permeáveis e outras ações a serem indicadas pelo Plano de Ação Climática.

**E4.5 Unidades de Conservação:** Aprimorar a preservação e conservação da biodiversidade, incidente na Mata Atlântica e nas Áreas de Preservação Permanente do Município por meio da manutenção, ampliação e/ou criação de Unidades de Conservação públicas ou privadas, objetivando a conservação dos ambientes naturais de Porto Alegre, de forma integrada com o desenvolvimento urbano através dos planos e projetos urbanos.

**E4.7 Incentivos à preservação ambiental:** Desenvolver incentivos que promovam a preservação do patrimônio natural, tais como incentivos urbanísticos, tributários e pagamento por serviços ambientais (PSA), entre outros.

**E4.13 Transporte Público Coletivo:** emissão de gases do efeito estufa: Efetuar a racionalização do transporte público coletivo de passageiros, buscando evitar sobreposição de sistemas, privilegiando sempre o mais econômico, mais eficaz, menos poluente, com incentivo a novas alternativas de transporte sustentável.

**E4.16 Uso do Solo:** Monitorar o processo de densificação construtiva do território, através da otimização dos espaços livres passíveis de adensamento e das infraestruturas existentes com o controle sob o efeito ilhas de calor, a contaminação do solo, a proteção às áreas de risco, a contenção do espraiamento e do impacto no ambiente dele decorrente, na busca de um modelo urbano sustentável.

**E4.20 Incentivos e sustentabilidade:** Estabelecer incentivos para a adoção de ações de sustentabilidade na produção do ambiente construído e manutenção do ambiente natural.

**E4.15 Eficiência energética da edificação:** Promover a redução do impacto ambiental do ambiente construído através do emprego de técnicas e materiais construtivos mais sustentáveis, da inserção de mecanismos geradores de energia ou promotores de reuso e do reaproveitamento dos recursos naturais nas unidades construídas.

**E4.18 Poluição, controle e qualidade da água:** Elaborar instrumentos e planos, programas, projetos e sistemas de monitoramento que promovam o uso racional e potabilidade dos recursos hídricos e o combate à poluição da água, que auxiliem a controlar o impacto do desequilíbrio climático no território oriundo das ameaças climáticas de inundação fluvial, tempestades e secas meteorológicas.

**E4.9 Zona Núcleo:** Buscar a preservação e o monitoramento das áreas ambientais dos morros da cidade (Zona Núcleo), limitando o crescimento expansivo sobre estas áreas e consolidando as suas bordas através da qualificação da relação entre as áreas preservadas e ocupadas, estimulando o turismo sustentável e o usufruto da paisagem por parte da população.

**E4.14 Priorização de Ações e Investimentos:** Priorizar as ações e os investimentos de mobilidade em infraestrutura voltada ao transporte não motorizado e ao transporte público coletivo de forma a contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.

**E4.3 Zoneamento Ambiental:** Desenvolver o Zoneamento Ambiental do Município, considerando o Plano Municipal de Proteção, Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Porto Alegre, as Áreas de Proteção do Ambiente Natural, Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento e o Plano de Ação Climática, de forma integrada com a estrutura urbana, de acordo com o grau de antropização existente em cada local, com o objetivo de fomentar a criação de corredores de biodiversidade.

**E4.19 Monitoramento:** Elaborar instrumentos de gestão e monitoramento, através de indicadores de sustentabilidade, que estabeleça os locais prioritários de investimento e implementação de medidas de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

**E4.11 Zonas de emissão zero carbono:** Planejar e demarcar zonas de baixa emissão ou de emissão zero na cidade através de políticas específicas para o transporte motorizado e práticas de sustentabilidade, que visem a qualificação urbana, principalmente dos espaços públicos.

**E4.6 Categorização das áreas ambientais:** Categorizar as áreas ambientais do município no sistema de espaços abertos para fins de promover a integração sustentável entre as áreas urbanas e naturais, para o desenvolvimento de políticas municipais.

**E4.17 Poluição atmosférica e qualidade do ar:** Elaborar instrumentos e definição de planos, programas, projetos e sistemas de monitoramento que promovam o combate à poluição do ar, buscando reduzir as emissões de poluentes atmosféricos nocivos à saúde humana ou relacionados ao aquecimento global, de maneira a inibir o agravamento da crise climática.

# OBJETIVO 5

## FORTALECER O PLANEJAMENTO URBANO COM BASE NA ECONOMIA URBANA PARA RESPONDER EFICIENTEMENTE ÀS DINÂMICAS DA CIDADE E POTENCIALIZAR SUAS FORMAS DE FINANCIAMENTO



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**E5.1 Fortalecer o planejamento urbano:** Fortalecer a estrutura do planejamento urbano e o sistema de gestão a fim de garantir uma atuação mais transversal no desenvolvimento das políticas urbanas, tornando mais eficiente as respostas às demandas da sociedade e garantindo a implementação coordenada das estratégias de desenvolvimento urbano.

**E5.11 Instrumentos de Planejamento:** Potencializar o caráter estratégico do Plano Diretor, com foco no atendimento dos seus objetivos, tornando a cidade pró-ativa no seu desenvolvimento, com a utilização de instrumentos e ferramentas de planejamento existentes e potenciais, tais como os Planos Locais, Planos de Pormenor, Planos setoriais, Diretrizes de Projeto, Operações Urbanas Consorciadas, Parcerias Público-Privadas, Outorga Onerosa do Direito de Construir, Outorga Onerosa de Alteração de Uso, Áreas de Melhorias Urbanas por Parcerias, Incentivos Fiscais e Tributários, entre outros.

**E5.7 Monitoramento urbano:** Desenvolver sistema de monitoramento urbano, através da utilização de indicadores de desempenho urbano, possibilitando o acompanhamento das estratégias pactuadas ao longo do tempo, identificando a necessidade de ajustes e correções nas ações e nos instrumentos e assegurando que os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados.

**E5.19 Atividades Econômicas:** Fomentar as atividades econômicas de acordo com as características de cada local, através de políticas públicas, de incentivos, da qualificação de regulamentos, da identificação de atividades estratégicas para a economia do Município e de planos e projetos urbanos focados na qualificação dos espaços públicos e no desenvolvimento social.

**E5.2 Atuação do CMDUA:** Resignificar o papel do CMDUA, para potencializar a atuação no desenvolvimento das políticas urbanas, dos planos e dos projetos urbanos e no monitoramento do desenvolvimento urbano.

**E5.18 Zoneamento de Usos:** Efetuar a revisão do zoneamento de usos e os respectivos padrões de forma a garantir maior miscigenação de atividades econômicas e maior liberdade para o desenvolvimento das atividades locais, observada a minimização dos conflitos urbano-ambientais.

**E5.17 Financiamento da Cidade:** Potencializar as formas de financiamento da cidade, através de instrumentos redistributivos do desenvolvimento urbano e da exploração de múltiplas fontes, tais como, normativas para fundos governamentais, desenvolvimento de estratégias para atração de investimentos privados, parcerias, entre outros, para fins de garantir o cumprimento dos objetivos do Plano Diretor.

**E5.5 Formas de participação:** Regulamentar as formas de participação vinculadas aos processos de desenvolvimento urbano, trazendo transparência e segurança, incluindo as consultas públicas, debates, audiências públicas, conferências, iniciativa popular de projetos de lei e planos, entre outros, fortalecendo a participação da sociedade.

**E5.9 Transparência nos processos de licenciamento:** Garantir eficiência, simplificação, segurança e transparência nos processos de licenciamento para tornar Porto Alegre competitiva, próspera e com maior capacidade de entregar serviços públicos de qualidade.

**E5.13 EIV:** Aperfeiçoar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, como ferramenta de gestão da cidade, de forma a diagnosticar e a prever os impactos dos empreendimentos e projetos urbanos, de forma integrada ao monitoramento urbano, garantindo qualidade no desenvolvimento urbano e eficácia na avaliação e mitigação dos impactos.

**E5.6 Comunidades tradicionais:** Garantir a participação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas no desenvolvimento de planos, programas e projetos urbanos, quando estes estiverem dentro do perímetro da área de intervenção.

**E5.14 Mitigação e compensação:** Vincular as ações de mitigação e compensação dos impactos às demandas e carências identificadas no monitoramento urbano, incluindo as demandas da comunidade local, identificadas a partir da participação social e as do orçamento participativo previamente mapeadas.

**E5.3 Papel dos conselheiros regionais:** Fortalecer o papel dos conselheiros regionais na identificação das demandas e na interlocução com a sociedade e aprimorar a integração com o orçamento participativo, quando do desenvolvimento de planos, ações e projetos urbanos inseridos em sua região.

**E5.4 Planos, Programa e Projetos Urbanos:** Garantir a participação da sociedade no desenvolvimento de planos, programas e projetos urbanos, a partir da institucionalização de ritos claros e transparentes para o desenvolvimento dos processos.

**E5.10 Revisão dos gravames do PDDUA:** Revisar os gravames do Plano Diretor, buscando sanar inconsistências e monitorar a efetiva implementação das áreas planejadas, considerando o atendimento das estratégias pactuadas e a transformação da cidade ao longo do tempo, bem como a estratégia de gestão das áreas gravadas de forma a diminuir o impacto sobre os cidadãos.

**E5.8 Plataforma de Dados:** Instituir plataforma de integração de dados e sistemas da PMPA, transparente à sociedade, como ferramenta complementar ao Planejamento Urbano, com o objetivo de viabilizar a análise de impactos e subsidiar a tomada de decisão no desenvolvimento de planos, programas, projetos urbanos, nos processos de licenciamento e no monitoramento do desenvolvimento urbano por meio de métricas, parâmetros e indicadores.

**E5.15 Projetos Especiais:** Aperfeiçoar o Projeto Especial de Impacto Urbano, aumentando sua eficácia e previsibilidade por meio da atualização das atividades obrigatórias, otimização dos procedimentos, integração estruturada com o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e conexão da avaliação a parâmetros de desempenho e critérios objetivos de avaliação urbanística.

**E5.12 Planos Locais e Planos de Pormenor:** Adotar os planos locais e planos de pormenor como instrumentos complementares no desenvolvimento urbano, buscando garantir a identidade, as carências, as demandas, necessidades e as potencialidades de cada local.

**E5.16 Investimentos urbanos:** Atuar de maneira estratégica na orientação dos investimentos urbanos, assegurando que eles estejam alinhados com as ações e planos delineados no Plano Diretor, a fim de assegurar o cumprimento de seus objetivos e estratégias.

**E5.20 Turismo:** Promover o desenvolvimento turístico em áreas específicas através de regime urbanístico compatível, de forma a fomentar o turismo nos espaços públicos municipais, estimulando a diversidade de atividades turísticas complementares no município a partir do desenvolvimento de planos e projetos urbanos.